

PORTARIA Nº 091 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

A Prefeita do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e com espeque no art. 71, inciso II, alínea "E", da Lei Orgânica deste Município,

*Considerando informações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Administração, de que a servidora **Nayanne Rabelo Durães**, teria, de forma intencional, deixado de cumprir seu dever funcional, prestado intencionalmente informações falsas e/ou equivocadas sobre as atividades do Município;*

Considerando que a mesma servidora vem dispensando, para com servidores públicos municipais e não servidores, tratamento ofensivo e não cordial, não condizente com sua função pública, violando seus deveres funcionais;

Considerando que a servidora deixou de apresentar, a tempo oportuno, prestações de contas do Município, que provocaram a inscrição do Município em órgãos de controle:

RESOLVE:

ART. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da servidora Nayanne Rabelo Durães, para apuração de sua conduta, especialmente de fatos harmonizados com as previsões do **art.148, incisos III, V e VI**, da Lei Complementar 14/2001, passíveis de demissão.

ART. 2º - Ficam nomeados, para apuração e condução do processo administrativo, os seguintes servidores:

- 1- Roseane Meireles Lima - Presidenta
- 2- Maria Aparecida Rodrigues Canabrava- Secretária e Vogal
- 3- Ronivaldo Mendes Vieira - Vogal

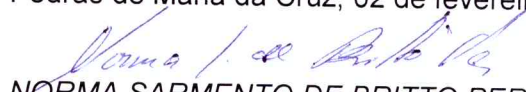
ART. 3º - O processo administrativo deve ser conduzido de acordo com os ditames da legislação municipal e preservando-se as garantias Constitucionais de ampla defesa e contraditório da servidora.

ART. 4º - Os órgãos da administração pública municipal atenderão aos requerimentos da comissão de processo administrativo sempre após análise de parecer jurídico do Procurador Municipal, Dr. Otávio Batista Rocha Machado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

ART. 6º - Registre-se e publique-se como de costume.

Pedras de Maria da Cruz, 02 de fevereiro de 2010.


NORMA SARMENTO DE BRITTO PEREIRA
Prefeita de Pedras de Maria da Cruz